



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI Nº 092/2006

Em 26 de outubro de 2006.

DENOMINA-SE RUA QUIRINO DE
ALMEIDA NO BAIRRO PORTO DO
CARRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DAS SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

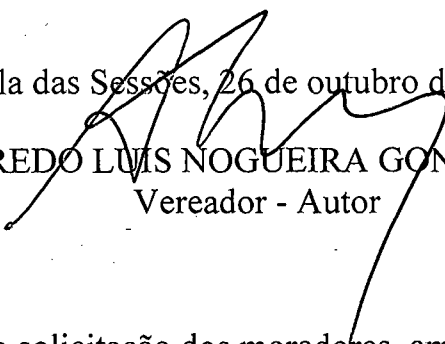
RESOLVE:

Art. 1º - O Poder Executivo dará o nome de Rua Quirino de Almeida, localizada no Bairro Porto do Carro – Cabo Frio, a mesma é perpendicular à Rua Dimas Teixeira próximo ao CIEP do Porto do Carro, em Cabo Frio.

Parágrafo Único - No cumprimento desta Lei, o Poder Executivo deverá afixar placa com dizeres especificando o nome da Rua, incluindo a mesma na listagem dos logradouros Municipais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2006.


ALFREDO LUIS NOGUEIRA GONÇALVES
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma solicitação dos moradores, amigos e vizinhos onde residia o Sr. Quirino de Almeida, Cabofriense e morador da Vila Nova, nascido em 26/03/1928 e falecido em 17/12/1992.

Seu Quirino de Almeida era casado com a Sra. Giselia Garcia de Almeida, onde residiam na Rua Santana, nº 2 – Vila Nova.

Foi funcionário do Sindicato dos Trabalhadores e Arrumadores de Sal de Cabo Frio, durante muitos anos, vindo a ser Diretor, no período de 1970 à 1975.

Assim, nada mais justo do que homenagear com o nome de um ilustre morador de nossa cidade “Sr. Quirino de Almeida”, que sempre lutou pela melhoria da sua comunidade.

Sendo estas algumas das razões que nos levaram a apresentar o PROJETO DE LEI acima, rogamos a Deus bênçãos sobre essa Casa e seus Nobres Edis, e, desde já, esperando pela sua apreciação e aprovação pelo Soberano Plenário na forma regimental.